



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Norma de serviço n.º 2015/04

Prazos de renovação da matrícula e inscrição no CLE e cursos de mestrados para o ano letivo 2015/2016

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

- 1) Sem prejuízo do disposto no número 2, a renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados no CLE da ESEP decorrem desde as 9 horas do dia 23 de julho até às 24 horas do dia 1 de agosto p.f. e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>.
- 2) Para os estudantes que pretendam inscrever-se em unidades curriculares do 3.º ou do 4.º ano do plano indicativo do CLE o prazo de inscrição termina às 24 horas do dia 26 de julho.
- 3) A alocação, dos estudantes que renovem a matrícula e se inscrevam no 2.º ano do plano indicativo do CLE, ao horário-tipo (manhã ou tarde) e às turmas será totalmente aleatória, até ao limite de vagas estabelecido para as turmas desses horários.
- 4) Serão permitidas permutas de horário-tipo / turma e de campos de estágio a todos os estudantes, nas seguintes condições:
 - a) Para os estudantes que se matriculem no 2.º ano do plano indicativo do CLE estará disponível, desde as 9 horas do dia 3 de agosto até às 24 horas do dia 2 de setembro de 2015, em <http://sigai.esenf.pt>, a plataforma «Permuta de horários», para a permuta de horário-tipo / turma.
 - b) Após a publicitação das alocações dos estudantes aos campos de estágio de ensino clínico do 3.º e 4.º ano do CLE (que ocorrerá até às 12 horas do dia 24 de agosto), os estudantes poderão efetuar permutas de campos de estágio, na plataforma «PALE – Plataforma de Alocação de Locais de Estágio», disponível em www.esenf.pt/estagios, até às 17 horas do dia 2 de setembro.
- 5) A matrícula e a inscrição dos novos estudantes (1.º ano) serão realizadas, presencialmente, na sede da ESEP, entre os dias 7 e 11 de setembro.
 - a) Depois de conhecidos os nomes dos estudantes colocados na ESEP, serão constituídos quatro grupos, por ordem alfabética, que serão divulgados no *site* da ESEP.

- b) Para cada um dos grupos referidos na alínea anterior será fixado um dia (7, 8, 9 ou 10) para a realização da matrícula e inscrição. O dia 11 será reservado para os estudantes que, por algum motivo, não tenham comparecido no dia fixado;
 - c) A alocação dos estudantes do 1.º ano ao horário-tipo (manhã ou tarde) e à turma será aleatória, sendo permitidas, até ao dia 16 de setembro de 2015, permutas entre estudantes a realizar, exclusivamente, na plataforma «Permuta de horários», disponível em <http://sigai.esenf.pt>.
- 6) A inscrição nas unidades curriculares está limitada ao número máximo de vagas existentes.
- 7) O estudante poderá, em alternativa à inscrição a tempo inteiro, optar pela inscrição a tempo parcial (consultar regimes no Regulamento geral de matrícula, inscrição e conclusão dos cursos da ESEP).
- 8) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20, que inclui o seguro escolar) e da propina (€ 1063,00 ou um valor proporcional ao número de ECTS a que se inscreve, consoante a inscrição seja a tempo inteiro ou parcial, respetivamente);
- a) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2015/13, de 29 de abril.
- 9) Com exceção dos estudantes referidos no n.º 5, a partir do dia 2 de agosto, inclusive, a renovação da matrícula e a inscrição serão realizadas presencialmente nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE), sendo devidos emolumentos pelo atraso e ficando a sua aceitação condicionada à possibilidade de existirem ou poderem ser criadas condições para a frequência do curso.

MESTRADOS

- 10) A renovação da matrícula e a inscrição dos estudantes já matriculados num dos cursos de mestrado da ESEP decorrem desde as 9 horas do dia 23 de julho até às 24 horas do dia 1 de agosto p. f. e são obrigatoriamente efetuadas na plataforma «Inscrições», disponível em <http://sigai.esenf.pt>;
- a) Aos estudantes que solicitarem prorrogação do prazo de entrega da dissertação, sem prejuízo da regularização dos débitos referidos no n.º 13 (pagamento da taxa de matrícula e inscrição), a renovação de matrícula e inscrição será feita automaticamente pelos SAAE sem outras formalidades.
- 11) A partir do dia 3 de agosto, inclusive, a renovação da matrícula e a inscrição serão realizadas presencialmente nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE), sendo devidos emolumentos pelo atraso e ficando a sua aceitação condicionada à possibilidade de existirem, ou poderem ser criadas, condições para a frequência do curso.

- 12) A inscrição nas unidades curriculares está limitada ao número máximo de vagas existentes.
- 13) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20, que inclui o seguro escolar) e da propina;
- a) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2015/13, de 29 de abril.

Para conhecimento dos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 15 de julho de 2015

O Presidente,



(Paulo José Parente Gonçalves)